



Câmara Municipal de Caieiras

1197

AS COMISSÕES DE:
Justiça - Redação
S. S. em 08/10/87
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 365/87

(07 de outubro de 1987)

DISPÕE SOBRE: Modificação de artigos da Resolução nº 311/80 (Regimento Interno) e dá outras providências.--.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Os artigos da Resolução nº 311/80 , de 23 de maio de 1980, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 103 - As sessões ordinárias serão diárias, realizando-se de 2ª a 6ª feira, com início às 9:00 horas.

§ 1º - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo durante os dias de sessão, a sessão desse dia estará automaticamente cancelada.

§ 2º - Havendo necessidade de estar ausente a maioria dos Vereadores para atendimento a congressos, representações, certames, estudos ou outras reuniões de mesmo caráter, será aplicado o mesmo procedimento do parágrafo anterior."

"Artigo 105 - Excetuadas as solenes, as sessões da Câmara terão a duração máxima de 10 horas, com interrupção de 2 horas entre o final do tempo estabelecido para o Expediente e o início da Ordem do Dia, podendo esse tempo máximo de 10 horas ser prorrogado por iniciativa do Presidente ou a pedido verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário."

- segue -

RETIRADO E
ARQUIVADO
EM 20/2/88.
Pq. 06/88.



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 365/87 -

1198

ARTIGO 1º - (Continuação).--.

"Artigo 109 -

§ 1º - A falta de número legal para deliberação do Plenário, no Expediente, não prejudicará a parte reservada aos oradores, que poderão utilizar-se da tribuna. Não havendo oradores inscritos, a sessão será suspensa até o horário determinado para o início da Ordem do Dia, decorrido o tempo estabelecido pelo artigo 105 e tendo-se computado o tempo fixado pelo artigo 110, deste Regimento.".

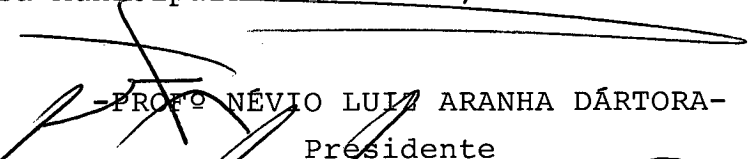
"Artigo 114 - As proposições a serem discutidas e votadas deverão ter sido incluídas na Ordem do Dia com antecedência de até 24 horas antes do início das sessões.

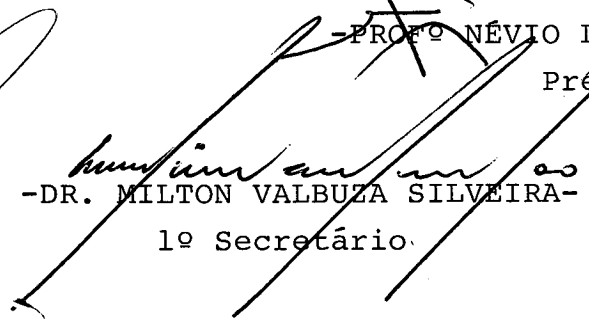
§ 1º - A Secretaria fornecerá aos Vereadores cópias das proposições e pareceres e a relação da Ordem do Dia correspondente até o início da sessão, podendo ser dispensado o fornecimento de cópias quando essas matérias forem lidas durante a sessão.".

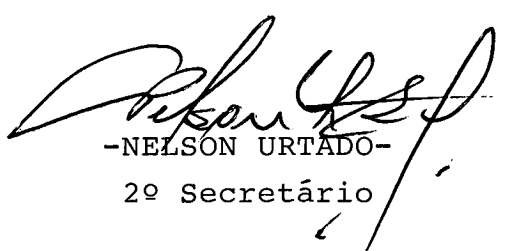
ARTIGO 2º - Ficam os senhores Vereadores convocados, a partir da publicação desta Resolução, para as sessões ordinárias diárias a realizarem-se de acordo com o estabelecido / nesta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de outubro de 1987.


-PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
1º Secretário


-NELSON URTADO-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 365/87.-.

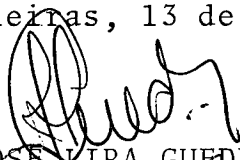
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Resolução nº 365/87, de autoria da Mesa desta Casa, dispondo sobre modificação de artigos da Resolução nº 311/80 (Regimento Interno) e dando outras providências.

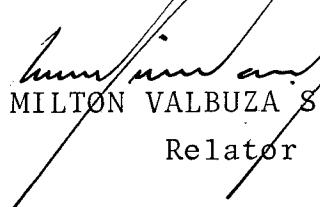
Pretendem os nobres Colegas da Mesa desta Casa de Leis, promover algumas alterações no Regimento Interno, com vistas ao melhor desenvolvimento dos trabalhos legislativos e atendimento ao público.

A iniciativa está correta e a formalização/também, sendo o Parecer desta Comissão FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 365/87.-.

É o Parecer.

Caieiras, 13 de outubro de 1987.


-JOSE LIRA GUEDES-
Presidente


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Relator

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro



Câmara Municipal de Caieiras

1200

REQUERIMENTO nº 006/88

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais sejam os Projetos de Lei nº 1848/86, dispondo sobre A Extinção da URCASA - Urbanizadora de Caieiras SA e dê outras providências; Projeto de Resolução nº 365/87, dispondo sobre Modificação de Artigos da Resolução nº 311/80 (Regimento Interno) e dê outras providências e Projeto de Decreto Legislativo nº 51/87, dispondo sobre Fixa a Verba do Prefeito Municipal, sejam retirados de tramitação e arquivados.-.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988.-.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 23 / 02 / 88
PRESIDENTE